

# PROGRAMA JOVEM APRENDIZ DO SEBRAE-SP

## Comunicado de Seleção

O SEBRAE-SP – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo torna público a abertura de inscrições para vaga de Aprendiz em **Araçatuba – SP**, a ser realizada por meio do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE.

O aprendiz será contratado para desenvolver a capacitação prática em diversas áreas do SEBRAE-SP e, participarão da capacitação teórica do Programa Aprendiz Legal em Arco Administrativo, a ser ministrado nas dependências do CIEE localizada na região de atuação pertencente a esta cidade.

### 1. Dados da vaga

Quantidade: 01 vaga

Jornada de Trabalho: das 9h às 15h **ou** 11h30 às 17h30 (6 horas diárias) de segunda à sexta-feira. O jovem realizará 1 (um) dia de capacitação regular (semanal) e 2 (dois) dias de capacitação complementar (mensal) nas dependências determinadas pelo CIEE e o restante do mês será realizada a capacitação prática no SEBRAE-SP.

Salário: Salário mínimo hora + Aux. Refeição de R\$ 15,00/dia + Vale Transporte + Assist. Médica.

A definição do horário de trabalho será definida pelo SEBRAE-SP de acordo com necessidade da Instituição.

### 2. Fases do Processo Seletivo

O processo seletivo constará das seguintes fases, na ordem apresentada:

FASE	DESCRIÇÃO	PERÍODO
<b>1ª Fase</b>	Inscrição no site do SEBRAE	<b>24/08/2020 a 31/08/2020</b>
<b>2ª Fase</b>	Inscrição/Cadastro e prova on-line objetiva no site do CIEE	<b>01/09/2020 a 09/09/2020</b>
<b>3ª Fase</b>	Entrevista no CIEE e SEBRAE	<b>14/09/2020 a 30/09/2020</b>

Será de responsabilidade do candidato, buscar as informações referentes à todas as etapas da seleção, não tendo o CIEE ou SEBRAE-SP obrigação de realizar a convocação e não cabendo ao candidato alegar desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste documento.

As datas acima são previstas e as confirmações serão publicadas no portal do SEBRAE-SP.

### **1ª Fase: Inscrição**

- **Período de Inscrição:** **24/08/2020** até às 23:59 (horário de Brasília) do dia **31/08/2020**.
- **Local:** Os candidatos interessados no processo seletivo deverão efetuar sua inscrição, que é gratuita, pelo site do SEBRAE:  
[https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/trabalhe\\_conosco?codUf=26](https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/trabalhe_conosco?codUf=26)
- A inscrição através do SEBRAE, não garante a realização da prova. Para realizar a prova é necessário um cadastro no site do CIEE, conforme mencionado na “**2ª Fase: Prova on-line objetiva**” abaixo.
- Acompanhem no Portal do Sebrae todas as informações referentes ao Processo Seletivo e fiquem atentos às datas previstas de cada uma das etapas

### ***Requisitos da inscrição:***

- Faixa etária: de 14 a 21 anos e 11 meses.
- Escolaridade:
  - ✓ Cursando no mínimo 8º série/9º ano do Ensino Fundamental
  - ✓ Cursando Ensino Médio do 1º ao 3º ano
  - ✓ Formados no Ensino Médio, sem ingresso no Ensino Superior.
- Renda familiar: jovens oriundos de família cuja renda per capita não ultrapasse 50% do salário mínimo Nacional.

### **2ª Fase: Prova on-line objetiva**

- Para realização da prova on-line será necessário um cadastro no site do CIEE, no período de **01/09/2020 até as 23:59 (horário de Brasília) do dia 09/09/2020**.
- **Será enviado para o e-mail informado na inscrição realizada no site do SEBRAE no período de 24/08/2020 até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 31/08/2020 o link com o endereço eletrônico para realização da inscrição/prova on-line a partir do dia 01/09/2020.**
- Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova on-line.
- O candidato só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrado durante a inscrição.
- Ao logar no sistema de acesso a prova, o candidato receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso a prova on-line.
- O candidato terá 03 (três) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.
- Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item anterior, esta não poderá mais ser acessada.
- As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.
- Ao acessar a prova, só poderá desconectar caso clique no campo “Responder e sair da prova”.
- A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.
- O candidato é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

- O candidato que não realizar a prova on-line será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- Orientações antes do início da prova:
  - A. Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
  - B. Procure um local tranquilo e silencioso;
  - C. Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
  - D. Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
  - E. Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
  - F. Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.
- Durante a realização da prova o candidato não poderá:
  - A. Abrir mais de uma janela/aba do navegador.
  - B. Não mexer em nenhum outro equipamento ou documento (livros, etc) que não seja aquele que esteja utilizando para realizar a prova.
- Acarretará a eliminação do candidato ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens anteriores, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.
- Só serão aceitas as inscrições na segunda fase e realização das provas on-line dos candidatos que tenha realizado a inscrição no site do SEBRAE no período de **24/08/2020** até às 23:59 (horário de Brasília) do dia **31/08/2020**.
- Os candidatos aptos a realizarem a prova on-line receberão link com o endereço eletrônico para realização da inscrição/prova on-line a partir do dia **01/09/2020**.
- Eventuais dúvidas com relação a inscrição e realização da prova on-line poderão ser sanadas durante o período de inscrição e realização de prova no e-mail: [eucandidatosp@ciee.org.br](mailto:eucandidatosp@ciee.org.br).

A Prova On-line Objetiva será composta de 20 questões de múltipla escolha, a saber:

- 10 Questões de Língua Portuguesa
- 10 Questões de Matemática

Na correção da prova objetiva, será atribuída 1 (um) ponto a cada questão cuja resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definido da prova.

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do total de pontos obtidos, nas disciplinas Português e Matemática.

No caso de ocorrer empate na classificação, será considerado como critérios de desempate a seguinte ordem:

1. Nota de matemática;
2. Nota de Língua Portuguesa;
3. Candidato mais novo de idade.

### **Conteúdo programático:**

**Língua Portuguesa:** Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo). Emprego de tempos e modos verbais. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, sentido próprio e figurado). Concordância verbal e nominal. Crase. Plurais.

**Matemática:** Resolução de situações-problema. Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Número decimais. Regra de Três Simples. Porcentagem. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Conjuntos numéricos

### **3ª fase: Entrevista no CIEE**

Os 20 (vinte) primeiros classificados na 2ª fase, para cada vaga, serão convocados para a realização de entrevista no CIEE, de caráter eliminatório e classificatório. Os convocados deverão, obrigatoriamente, levar o Anexo I – Declaração Socioeconômica preenchido por um responsável.

Nesta fase, os candidatos realizarão uma redação que terá como objetivo apurar a capacidade do candidato em produzir texto dissertativo, organizado de forma ordenada e coerente, com base no tema apresentado.

Os candidatos aprovados nessa fase serão convocados pelo CIEE, para a realização de entrevista no SEBRAE-SP, de acordo com a ordem descrita abaixo:

- Menor Renda familiar: jovens oriundos de família cuja renda per capita não ultrapasse 50% do salário mínimo Nacional.
- Jovens provenientes de casas de acolhimento
- Jovens de menor idade

Os 05 (cinco) primeiros candidatos aprovados na 3ª fase, para cada vaga, serão convocados para realizar entrevista técnica no SEBRAE-SP.

Os candidatos aprovados nessa última fase serão convocados pelo CIEE, para contratação.

O resultado do processo Seletivo estará disponível para consulta no endereço eletrônico do SEBRAE-SP ([www.sebraesp.com.br](http://www.sebraesp.com.br)) a partir do dia 01/10/2020.

### **3. Contratação**

Os candidatos aprovados serão convocados pelo CIEE para realização de exame médico admissional de caráter eliminatório e, deverão apresentar no ato da contratação, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- RG (original e cópia);

- CPF (original e cópia);
- Carteira de Trabalho (original);
- Cópia Comprovante de renda familiar ou declaração de próprio punho – em caso de candidatos menores de 18 anos a declaração deverá ser feita pelo responsável legal;
- Original da Declaração escolar atualizada contendo horário de estudo e histórico das disciplinas.

O Contrato de Aprendizagem será regido em regime CLT, terá duração de 16 meses para carga horária diária de 6 horas.

#### **4. Disposições finais**

A participação do candidato neste processo seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo ao CIEE e ao SEBRAE-SP a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitada a ordem de classificação.

A qualquer tempo, o presente processo seletivo pode ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência do CIEE e SEBRAE-SP, mediante comunicado no portal do CIEE.

Será de inteira responsabilidade de cada candidato o correto preenchimento das informações solicitadas, bem como a veracidade e fidedignidade dos dados informados.

Em caso de desistência, desligamento do jovem contratado ou abertura de novas vagas, o mesmo poderá ser substituído pelo candidato habilitado neste processo. Se não houver candidato habilitado, poder-se-á convocar nova turma de jovens que realizaram a prova descrita neste comunicado. As regras de convocação serão as mesmas da primeira turma.

O canal de comunicação com o Sebrae para eventuais dúvidas e/ou solicitações é: [esclarecimentos@sebraesp.com.br](mailto:esclarecimentos@sebraesp.com.br).

## **Anexo I**

### DECLARAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Eu, (NOME DO APRENDIZ) de RG (NÚMERO DO RG), declaro que a renda da minha família composta por (NÚMERO DE PESSOAS QUE RESIDE NA CASA) é de (VALOR TOTAL DA RENDA DAS PESSOAS QUE TRABALHAM) e que é verdadeira a minha informação.

(Assinatura do aprendiz)

(Assinatura do responsável quando for menor de idade)

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**